



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
DECRETO Nº 7.832, DE 27 DE JULHO DE 2009.

ACRESCE ALÍNEA "g" AO INCISO III, DO ARTIGO 2º DO
DECRETO Nº 7.763, DE 11 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA O
GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI/M,
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "g" ao inciso III, do Artigo 2º do Decreto nº 7.763, de 11
de maio de 2009, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

I –

II –

III –

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

IV –

a)

b)

c)

V –

a)

b)

c)

VI –

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração